



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 201/2025

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito especial no valor de R\$ 177.983,71 (cento e setenta e sete reais, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), conforme a seguinte discriminação:

09	Secretaria Municipal de Saúde	
09.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
1.483	Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Portaria 7602/2025	
4.4.90.52.1600.3110	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.794,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
1.482	Aquisição de Equipamentos para Triagem Auditiva Neonatal – Resolução 9065/2023	
4.4.90.93.2621	Indenizações e Restituições	R\$ 78.189,71

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025 no Programa “Saúde da Família”, a ação “1.483 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde – Portaria 7602/2025”, e no Programa “Prestação de Serviços de Saúde”, a ação “1.482 - Aquisição de Equipamentos para Triagem Auditiva Neonatal – Resolução 9065/2023”.

Art. 3º Para fazer em face à despesa mencionada no art. 1º o valor de R\$ 99.794,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), deverá ser utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, e o valor de R\$ 78.189,71 (setenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), deverá ser utilizado o superávit financeiro, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e II.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 16 de dezembro de 2025.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

